

14.5 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Experiência profissional na especialidade para a qual concorre, na seguinte conformidade: a) no caso de servidores, o atestado ou a declaração pública deverá ser assinado pelo Diretor da Unidade em papel timbrado, da instituição na qual o servidor se encontra atualmente subordinado, com os respectivos carimbos. b) no caso de não servidores, terá que ser apresentado obrigatoriamente, o atestado ou a declaração assinada pelo responsável legal da instituição, em papel timbrado da empresa ou com declaração da razão social ou registro em carteira de trabalho e Previdência Social. c) no caso de profissional AUTÔNOMO, o atestado ou a declaração informando o período e a espécie do serviço realizado, que deverá ser assinada pelo próprio profissional, mediante apresentação de comprovante/recibo de prestação de serviços, ou comprovante de pagamento da Previdência Social, ou comprovante de pagamento de ISS ou recibos de pagamento de autônomos (RPA), atestando a respectiva experiência e tempo de serviço na especialidade, conforme as atribuições do cargo: Setor Público ou Setor Privado: 2,0 pontos por ano Valor Máximo = 10,0 pontos

14.6 - PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS, JORNADAS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, WORKSHOP, NA ESPECIALIDADE (Nos últimos 05 anos)

1,0 Pontos por evento Valor Máximo 3,0 ponto

Comprovante: Certificado / declaração de participação do evento.

14.7 - TRABALHOS PUBLICADOS (na Especialidade, nos últimos 05 anos) 0,50 ponto por evento - Valor Máximo = 1,00 ponto. Comprovante: Entregar comprovante de apresentação de temas, pôsteres ou artigos publicados em anais, revistas, seminários, livros.

15 - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final e a lista para contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

16 - Em caso de empate, a classificação resolver-se-á, favoravelmente, ao candidato que tiver pela ordem:

16.1 - escolaridade mais compatível;

16.2 - maior tempo de experiência;

16.3 - maior grau de escolaridade;

16.4 - maiores encargos de família;

16.5 - graduação ou especialidade;

16.6 - maior idade.

17 - Com relação ao item anterior, quando algum candidato, dentre os empatados na ordem de classificação, tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dar-se-á preferência ao de maior idade, nos termos da Lei Federal nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

18 - O prazo de validade improrrogável do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano a partir da data de publicação da Classificação Final, ou antes, de findo este prazo, em razão de homologação de Concurso Público para provimento de cargos promovidos para a classe de Médico I (Especialidade: ANESTESIOLOGIA, para a unidade em questão.

19 - A inexistência ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

20 - O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial do Estado as publicações dos editais referentes às fases do Processo Seletivo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21 - O candidato poderá apresentar pedido de revisão no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Resultado da Análise Curricular no Diário Oficial do Estado.

22 - Os pedidos de revisão deverão ser entregues a Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE-CDT no UGA II - Hospital Ipiranga sito à Av. Nazaré, 28 – 11º andar – Ipiranga – Serviço de Recursos Humanos, devidamente fundamentados.

23 - Após a publicação da Classificação Final, a convocação para a escolha dos contratos será feita por Edital publicado no Diário Oficial de Estado com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

24 - O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar na convocação para escolha de contratos na data estabelecida pela unidade, perderá o direito à contratação, sendo convocado o subsequente na ordem da Classificação Final.

25 - O contrato será anulado pelo respectivo dirigente do órgão de classificação do contratado da Secretaria de Estado da Saúde, em caso de inexistência das declarações do contratado ou de irregularidades na documentação por ele apresentada, verificada a qualquer tempo.

26 - Para maiores informações entrar em contato pelo telefone (11) 2067-7920.

CURRÍCULO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

I - DADOS PESSOAIS

01 - NOME: (sem abreviaturas)

02 - ENDEREÇO:

03 - TELEFONE:

04 - FAX:

05 - E-MAIL:

06 - DATA DE NASCIMENTO:

07 - ESTADO CIVIL:

08 - SEXO: M F

09 - NATURALIDADE:

10 - UF

11 - PROFISSÃO:

12 - NOME DO PAI:

13 - NOME DA MÃE:

14 - IDENTIDADE:

15 - ÓRGÃO EXPEDIDOR

16 - CPF:

II - FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC): III - TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (especificar a Instituição Promotora, ano de início e de conclusão ou a concluir) MESTRADO (correspondente à área de medicina de urgência): IV - CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas que guardem estreita relação com a Área de Atuação para a qual concorre. INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHO: CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos) EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos)

V - CURSOS DE APRIMORANDO, EXTENSÃO, APERFEIÇOAMENTO E OUTROS NA ESPECIALIDADE.

VI - CURSOS DE APRIMORANDO, EXTENSÃO, APERFEIÇOAMENTO E OUTROS NA ÁREA DE ATUAÇÃO.

VIII - PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS, JORNADAS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, WORKSHOP, NA ESPECIALIDADE OU ÁREA DE ATUAÇÃO (Nos últimos 05 anos)

IX - TRABALHOS PUBLICADOS (na especialidade, nos últimos 05 anos) ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS. DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO. DATA: __/__/2015, ASSINATURA.

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL II - HOSPITAL IPI-RANGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 08/2015

CATEGORIA: MÉDICO I – ESPECIALIDADE CLÍNICA MÉDICA COM ATUAÇÃO EM MEDICINA DE URGÊNCIA

A Coordenadoria de Serviços Da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contrata-

ção por Tempo Determinado, visando atender as determinações contidas na Lei Complementar nº 1093, de 16/07/2009, em seu Artigo 2º, inciso II, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador, em despacho de 03/09/2009, publicado no D.O.E. de 04/09/2009, objetivando suprir necessidades de pessoal perante a contingência que desgarra da normalidade das situações cujo atendimento do serviço, reclama satisfação imediata e seqüenciada, incompatível com o regime normal de concursos, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação por tempo determinado de 02 (vagas) na classe de Médico I – Clínica Médica com atuação em medicina de urgência para o UGA II – Hospital Ipiranga.

1 - O presente Processo Seletivo obedece as regras expressas na Resolução SS nº 135 de 10, publicada a 12/09/2009 e Instrução Normativa – UCRH nº 2 de 23/09/2009.

2 - As inscrições serão realizadas no período de 03/08/2015 a 21/08/2015 das 08:00 horas as 15:00 horas, no Serviço de Recursos Humanos do respectivo Hospital, sito à Av. Nazaré, 28 – 11º andar Recrutamento e Seleção.

3 - A(s) contratação(ões) será(ão) preenchida(s) em caráter temporário, com base na aludida Lei Complementar, pelo período de até 12 (doze) meses, ou até que os cargos correspondentes sejam providos, respeitando o limite estabelecido no Padrão de Lotação da respectiva Coordenadoria.

4 - Os vencimentos iniciais referentes à classe de Médico I, em Jornada de Trabalho de 20 horas semanais, correspondem a 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais) e demais benefícios de acordo com a unidade, acrescido de Produtividade Médica no valor de até R\$ 3.350,00(três mil trezentos e cinquenta reais) conforme legislação vigente.

5 - Serão reservadas 5% dos contratos para processo seletivo em questão para pessoas com deficiência nos termos da Lei Complementar nº 683 de 18.09.92 e nº 932 de 08.11.02, desde que o número de contratos atinja o percentual aqui estabelecido. DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS

6 - São atribuições básicas do cargo:
-Consiste na Prestação de Assistência Médica à Adolescentes e Adultos.

Realiza Procedimentos de Urgência.
Avalia e executa atividades relacionadas ao atendimento à Pacientes, independente da complexidade.

Solicita exames Médicos de adolescentes e adultos em Pronto Socorro, Enfermarias e Clínicas Especializadas registrando os dados no prontuário do paciente.

Elabora relatório médico, boletim clínico e avalia resultado de exames.
Prescreve cuidados, tratamentos e precauções incluindo dietas.

Solicita exames complementares e coleta exames conforme necessidade.

Formula planos para a organização de serviços na Unidade. Atesta óbito.

Planeja, desenvolve, profere e acompanha palestras e eventos educativos, para difusão de conhecimentos e orienta estágios sob sua responsabilidade.

Emite laudos, atestados e pareceres sobre assunto de sua responsabilidade.

Participa de programas de pesquisa na área.

Orienta e revisa as atividades das equipes de servidores e auxiliares.

Executa outras atividades de interesse da área. Cumpre normas e regulamentos do hospital.

Atendimento ambulatorial, internados, procedimentos cirúrgicos.

Atendimento a qualquer paciente dentro de sua área de especialidade, em qualquer dependência do UGA II HOSPITAL IPIRANGA, a qual será priorizada de acordo com as diretrizes definidas pela Direção da Unidade.

Responsabilizar-se:
Pelo exame clínico dos pacientes internados na Unidade.

Realizar evolução e prescrição.

Análise e anotação dos resultados de exames.

Admitir e dar alta a paciente conforme necessidade em comum acordo com o diarista e médico da especialidade afim.

Acompanhar o diarista e profissionais de áreas afins durante visita médica fornecendo informações e participando da discussão dos casos.

Fornecer informações aos familiares.

Fornecer dados e informações científicas dentro das possibilidades ao residente em estágio na Unidade.

Participar das reuniões da equipe.

Participar de atividades científicas desenvolvidas na Unidade.

Manter os prontuários atualizados e em perfeitas condições de consulta.

Capacidade de diagnósticas patológicas clínicas e cirúrgicas dentro da especialidade e realizar seu respectivo tratamento.

Diagnóstico das principais afecções urológicas.

Tratamento cirúrgico das principais afecções urológicas.

Avaliação e tratamento das patologias urológicas de adultos e crianças. ???

DAS INSCRIÇÕES:
7 - São requisitos para inscrição:

7.1 - ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas do Artigo 12 da Constituição Federal;

7.2 Se enquadra na hipótese de naturalização ordinária (artigo 12, II, "a", da Constituição Federal), comprovar, no momento da contratação ou posse, o deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente;

7.3. se enquadra na hipótese de naturalização extraordinária (artigo 12, II, "b", da Constituição Federal), comprovar, no momento da contratação ou posse, o preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante a apresentação de cópia do requerimento de naturalização junto ao ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram;

7.4. Tem nacionalidade portuguesa, comprovar no momento da contratação ou posse, o preenchimento dos requisitos necessários à fruição dos benefícios do estatuto de igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis (Decreto nº 3.297, de 19 de setembro de 2001), mediante a apresentação de cópia do requerimento para sua obtenção junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram.

7.5 - estar em gozo de boa saúde física e mental;

7.6 - não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

7.7 - possuir 18 anos completos;

7.8 - possuir Diploma ou Certificado de Conclusão em Medicina;

7.9 - possuir registro como Médico no Conselho Regional de Medicina - CRM; 7.10 - Estar cursando no mínimo 1º ano de residência médica

7.11- quando do sexo masculino haver cumprido as obrigações com o serviço militar;

7.12- estar quite com a justiça eleitoral;

7.13 - ter boa conduta;

7.14 - não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal e incisos XVIII do Artigo 115 da Constituição Estadual.

8 - No ato da inscrição o candidato ou seu procurador, deverá preencher a ficha de inscrição, entregando:

8.1 - Cédula de Identidade (R.G.), CPF, Carteira do Conselho Regional de Medicina (originals e cópias que serão autenticadas pelo agente responsável pela banca de inscrição, ficando as cópias retidas na unidade) e Currículo, conforme modelo anexo, com documentos comprobatórios;

8.2 - Não haverá devolução dos currículos entregues pelos candidatos.

8.3 - Não serão aceitos os currículos que não atenderem ao modelo especificado no presente edital.

9 - Não será realizada a inscrição de candidato que não apresentar os documentos exigidos no item 8.

10 - A não comprovação dos documentos constantes do item 7, por ocasião da escolha de contratos, implicará na eliminação do candidato e da anulação de todos os atos decorrentes da sua inscrição no processo seletivo.

10.1 - Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

10.2 - Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive carteiras funcionais;

10.3 - No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados o original, além da cópia do instrumento do mandato a qual ficará retida na Unidade, o documento de identidade do procurador e serem satisfeitas as exigências constantes nos itens 8 e 10.

11 - Não serão recebidas inscrições por via postal, fax símile ou via Internet. DA ANÁLISE CURRICULAR

12 - O Processo Seletivo Simplificado constará de:

12.1 - Análise Curricular;

12.2 - A análise curricular terá caráter eliminatório.

DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

13 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 3,0 (três) pontos na avaliação curricular.

DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO CURRÍCULO

14 - Ao currículo serão atribuídos até no máximo 25 (vinte e cinco) pontos, na seguinte conformidade:

14.1 - Mestrado dentro da especialidade ou área de atuação Valor Máximo = 2,00 pontos. Comprovante: Diploma, Certificado de conclusão ou equivalente, fornecido pela Instituição Oficial de Ensino.

14.2 - Curso(s) de Aprimorando, Extensão, Aperfeiçoamento e outros, dentro da Especialidade para a qual concorre, até o máximo de 03 (três) cursos: 1,00 pontos por curso - Valor Máximo = 3,00 pontos Comprovante: Certificado/declaração de participação no evento.

14.3 - Curso(s) de Aprimorando, Extensão, Aperfeiçoamento e outros, dentro da Área de Atuação para a qual concorre, até o máximo de 04 (quatro) cursos: 1,5 ponto por curso - Valor Máximo = 5,00 pontos Comprovante: Certificado/declaração de participação no evento.

14.5 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Experiência profissional na especialidade para a qual concorre, na seguinte conformidade: a) no caso de servidores, o atestado ou a declaração pública deverá ser assinado pelo Diretor da Unidade em papel timbrado, da instituição na qual o servidor se encontra atualmente subordinado, com os respectivos carimbos. b) no caso de não servidores, terá que ser apresentado obrigatoriamente, o atestado ou a declaração assinada pelo responsável legal da instituição, em papel timbrado da empresa ou com declaração da razão social ou registro em carteira de trabalho e Previdência Social. c) no caso de profissional AUTÔNOMO, o atestado ou a declaração informando o período e a espécie do serviço realizado, que deverá ser assinada pelo próprio profissional, mediante apresentação de comprovante/recibo de prestação de serviços, ou comprovante de pagamento da Previdência Social, ou comprovante de pagamento de ISS ou recibos de pagamento de autônomos (RPA), atestando a respectiva experiência e tempo de serviço na especialidade, conforme as atribuições do cargo: Setor Público ou Setor Privado: 2,0 pontos por ano Valor Máximo = 10,0 pontos

14.6 - PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS, JORNADAS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, WORKSHOP, NA ESPECIALIDADE OU ÁREA DE ATUAÇÃO (Nos últimos 05 anos)

1,0 Pontos por evento Valor Máximo 4,0 ponto

Comprovante: Certificado / declaração de participação do evento.

14.7 - TRABALHOS PUBLICADOS (na Especialidade ou Área de Atuação, nos últimos 05 anos) 0,50 ponto por evento - Valor Máximo = 1,00 ponto. Comprovante: Entregar comprovante de apresentação de temas, pôsteres ou artigos publicados em anais, revistas, seminários, livros.

15 - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final e a lista para contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

16 - Em caso de empate, a classificação resolver-se-á, favoravelmente, ao candidato que tiver pela ordem:

16.1 - escolaridade mais compatível;

16.2 - maior tempo de experiência;

16.3 - maior grau de escolaridade;

16.4 - maiores encargos de família;

16.5 - graduação ou especialidade;

16.6 - maior idade.

17 - Com relação ao item anterior, quando algum candidato, dentre os empatados na ordem de classificação, tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dar-se-á preferência ao de maior idade, nos termos da Lei Federal nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

18 - O prazo de validade improrrogável do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano a partir da data de publicação da Classificação Final, ou antes, de findo este prazo, em razão de homologação de Concurso Público para provimento de cargos promovidos para a classe de Médico I (Especialidade: Clínica Médica com área de atuação em Medicina de Urgência), para a unidade em questão.

19 - A inexistência ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

20 - O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial do Estado as publicações dos editais referentes às fases do Processo Seletivo. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21 - O candidato poderá apresentar pedido de revisão no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Resultado da Análise Curricular no Diário Oficial do Estado.

22 - Os pedidos de revisão deverão ser entregues a Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE-CDT no UGA II - Hospital Ipiranga sito à Av. Nazaré, 28 – 11º andar – Ipiranga – Serviço de Recursos Humanos, devidamente fundamentados.

23 - Após a publicação da Classificação Final, a convocação para a escolha dos contratos será feita por Edital publicado no Diário Oficial de Estado com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

24 - O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar na convocação para escolha de contratos na data estabelecida pela unidade, perderá o direito à contratação, sendo convocado o subsequente na ordem da Classificação Final.

25 - O contrato será anulado pelo respectivo dirigente do órgão de classificação do contratado da Secretaria de Estado da Saúde, em caso de inexistência das declarações do contratado ou de irregularidades na documentação por ele apresentada, verificada a qualquer tempo.

26 - Para maiores informações entrar em contato pelo telefone (11) 2067-7920.

CURRÍCULO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

I - DADOS PESSOAIS

01 - NOME: (sem abreviaturas)

02 - ENDEREÇO:

03 - TELEFONE:

04 - FAX:

05 - E-MAIL:

06 - DATA DE NASCIMENTO:

07 - ESTADO CIVIL:

08 - SEXO: M F

09 - NATURALIDADE:

10 - UF

11 - PROFISSÃO:

12 - NOME DO PAI:

13 - NOME DA MÃE:

14 - IDENTIDADE:

15 - ÓRGÃO EXPEDIDOR

16 - CPF:

II - FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA TÍTULO DE

FORMAÇÃO ACADÊMICA (curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC): III - TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (especificar a Instituição Promotora, ano de início e de conclusão ou a concluir) MESTRADO (correspondente à área de medicina de urgência): IV - CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas que guardem estreita relação com a Área de Atuação para a qual concorre. INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHO: CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos) EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos)

V - CURSOS DE APRIMORANDO, EXTENSÃO, APERFEIÇOAMENTO E OUTROS NA ESPECIALIDADE.

VI - CURSOS DE APRIMORANDO, EXTENSÃO, APERFEIÇOAMENTO E OUTROS NA ÁREA DE ATUAÇÃO.

VIII - PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS, JORNADAS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, WORKSHOP, NA ESPECIALIDADE OU ÁREA DE ATUAÇÃO (Nos últimos 05 anos)

IX - TRABALHOS PUBLICADOS (na especialidade, nos últimos 05 anos) ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS. DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

DATA: __/__/2015, ASSINATURA.

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL II - HOSPITAL IPIRANGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: MÉDICO I - ESPECIALIDADE: NEUROCIQUIRIA

Edital de Retificação DO DOE DE 23/06/2015 pág. 139 nº 09/2015

No Edital 05/2015 referente Abertura de Processo Seletivo Simplificado Médico I Especialidade Neurocirurgia, publicado em DOE de 23/06/2015.

Onde se lê:

TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação por tempo determinado de 04 (quatro) na classe de Médico I – Neurocirurgia para o UGA II – Hospital Ipiranga.

Leia-se:

TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação por tempo determinado de 02 (duas) vagas na classe de Médico I – Neurocirurgia para o UGA II – Hospital Ipiranga

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Secretaria da Saúde
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Concurso Público para contratação de MÉDICO I para a DIVISÃO DE ANESTESIA DAS UNIDADES MÉDICAS E DE APOIO DO INSTIT

319.00862607/0 - RICARDO HIDEO TACHIBANA - 335211951/SP - 77,50 - 87,00 - 5,00 - 87,25 - 10
 319.00853189/5 - JULIA FERNANDES CASELLATO - 460682027/SP - 82,50 - 82,00 - 5,00 - 87,25 - 11
 319.00858949/8 - SERGIO MARTINS PEREIRA - 2364747/DF - 70,00 - 92,00 - 5,00 - 86,00 - 12
 319.00859573/1 - SAULLO QUEIROZ SILVEIRA - 14940004/MG - 75,00 - 89,00 - 4,00 - 86,00 - 13
 319.00851159/1 - ROMULO AUGUSTO DA SILVA BATISTA - 3926783/PA - 72,50 - 96,00 - 1,00 - 85,25 - 14
 319.00853231/1 - VINICIUS AUGUSTO FERREIRA LEMES - 443439849/SP - 70,00 - 90,00 - 5,00 - 85,00 - 15
 319.00852750/5 - LARISSA MAYUMI ONO - 37255769-7/SP - 77,50 - 86,00 - 3,00 - 84,75 - 16
 319.00853806/4 - JOAO VICTOR GALVAO BARELLI - 1887311/ES - 77,50 - 79,00 - 5,00 - 83,25 - 17
 319.00851480/4 - HELENO DE PAIVA OLIVEIRA - 1869011/RN - 62,50 - 98,00 - 3,00 - 83,25 - 18
 319.00851491/6 - RAPHAEL KLENIO CONFESSOR DE SOUSA - 002172688/RN - 77,50 - 84,00 - 1,00 - 81,75 - 19
 319.00855951/1 - MIRIAM MACHADO NOVAES - 287054676/SP - 62,50 - 90,00 - 4,00 - 80,25 - 20
 319.00861089/6 - ELAINE GOMES MARTINS - 57891210-7/SP - 72,50 - 82,00 - 3,00 - 80,25 - 21
 319.00862617/6 - MARIANA MONTEIRO - 272315333/SP - 65,00 - 87,00 - 4,00 - 80,00 - 22
 319.00855956/3 - EDILSON SERGIO DE PAULA JUNIOR - 715225/TO - 70,00 - 79,00 - 5,00 - 79,50 - 23
 319.00853664/5 - ANA CLAUDIA CUNHA DE SOUSA AUGUSTO - 327806138/SP - 80,00 - 70,00 - 4,00 - 79,00 - 24
 319.00862618/2 - KEILA RAISSA FERNANDES FILGUEIRA - 2111804/RN - 67,50 - 84,00 - 3,00 - 78,75 - 25
 319.00861106/8 - JOAO MARCELO WARDINI DANTAS DO AMARAL - 0203490248/RJ - 75,00 - 72,00 - 5,00 - 78,50 - 26
 319.00859085/7 - BIANCA YUKI KANAMURA - 339321702/SP - 67,50 - 78,00 - 5,00 - 77,75 - 27
 319.00851107/1 - HYDER MATTOS GURGEL - 31270875/SE - 72,50 - 72,00 - 5,00 - 77,25 - 28
 319.00860796/0 - CARLOS EDUARDO PEREIRA RIOS - 016090832000/MA - 72,50 - 80,00 - 0,00 - 76,25 - 29
 319.00859008/2 - DESIREE MAYARA MARQUES - 439808911/SP - 72,50 - 73,00 - 3,00 - 75,75 - 30
 319.00859200/0 - FRANCINE DA SILVA PIOVESAN - 408102561/SP - 77,50 - 65,00 - 4,00 - 75,25 - 31
 319.00851472/1 - JOSYANNE BALAROTTI PEDRAZZI SAMPAIO - 49831803/PR - 62,50 - 75,00 - 5,00 - 73,75 - 32
 319.00860711/5 - ALAN SAITO RAMALHO - 33742671-5/SP - 62,50 - 73,00 - 5,00 - 72,75 - 33
 319.00862484/6 - CHARLIZE KESSIN DE OLIVEIRA SALES - 1134907/BA - 45,00 - 88,00 - 5,00 - 71,50 - 34
 319.00862586/3 - EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS - 1441353/SE - 70,00 - 60,00 - 1,00 - 66,00 - 35
 319.00862590/0 - IGOR CARELLI - 344073944/SP - 72,50 - 55,00 - 1,00 - 64,75 - 36
 319.00853260/1 - EVA MARQUEZ FLORES - 360219299/SP - 77,50 - 42,00 - 1,00 - 60,75 - 37
CANDIDATOS REPROVADOS
 Nº INSCRIÇÃO - RG - PROVA ESCRITA - PROVA PRÁTICA - MÉDIA
 319.00859126/5 - 274412810/SP - 57,50 - 57,00 - 57,25
CANDIDATOS AUSENTES
 Nº DE INSCRIÇÃO - RG
 319.00862610/1 - 426709603/SP
 319.00860327/0 - 8399961/SP
 319.00851482/7 - 5373675/MG
 319.00861197/3 - 20082136640/CE
 319.00853351/7 - 33674643/SP
 319.00861300/9 - 1791170/RN
GABARITO DAS 40 (QUARENTA) QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA FORMULADAS NA PROVA OBJETIVA
 01-D; 02-D; 03-C; 04-B; 05-C; 06-C; 07-B; 08-B; 09-C; 10-D; 11-B; 12-A; 13-C; 14-C; 15-C; 16-A; 17-D; 18-C; 19-B; 20-C; 21-D; 22-B; 23-A; 24-B; 25-B; 26-A; 27-A; 28-D; 29-B; 30-B; 31-D; 32-A; 33-D; 34-D; 35-C; 36-D; 37-C; 38-D; 39-D; 40-C.

Secretaria da Saúde
 Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA ANUENCIA

Concurso público para contratação de Pessoal do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP - Os candidatos aprovados e classificados que seguem relacionados, ficam convocados a comparecerem ao Serviço de Recrutamento, Seleção e Movimentação de Pessoal do Núcleo de Gestão de Pessoas – 1º. andar - Prédio da Administração, no dia 29 de julho de 2015 às 9:00 para Reunião de Admissão.

FUNÇÃO-ATIVIDADE - No. DE INSCRIÇÃO - NOME - RG CLASSIFICAÇÃO
 AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – TERAPEUTA OCUPACIONAL para a Seção de Terapia Ocupacional do Instituto de Medicina Física e Reabilitação do HCFMUSP regido pelo Concurso Público no. 11/2015, constantes do Processo HC no. 910/2015

299008003430 MARIANA OLIVEIRA LEITE SILVA 478736769 4

MÉDICO I para o SERVIÇO DE NEUROLOGIA DE EMERGÊNCIA DA DIVISÃO DE CLÍNICA NEUROLÓGICA DAS UNIDADES MÉDICAS E DE APOIO DO INSTITUTO CENTRAL DO HCFMUSP regido pelo Edital e Instruções Especiais 22/2015-CCP, constantes do Processo HC no. 1522/2015

314008507572 - MATEUS MISTIERI SIMABUKURO 305195724 - 1

MÉDICO I para a EQUIPE MÉDICA I DO SERVIÇO DE CIRURGIA ELETIVA DA DIVISÃO DE CLÍNICA CIRÚRGICA III DAS UNIDADES MÉDICAS E DE APOIO DO INSTITUTO CENTRAL DO HCFMUSP regido pelo Edital e Instruções Especiais 23/2015-CCP, constantes do Processo HC no. 1549/2015

313008512047 - HELBER VIDAL GADELHA LIMA - 569012703 1

MÉDICO I para a EQUIPE MÉDICA II DO SERVIÇO DE CIRURGIA DE EMERGÊNCIA DA DIVISÃO DE CLÍNICA CIRÚRGICA III DAS UNIDADES MÉDICAS E DE APOIO DO INSTITUTO CENTRAL DO HCFMUSP regido pelo Edital e Instruções Especiais 24/2015-CCP, constantes do Processo HC no. 1550/2015

315008517151 REGINA BRENTGANI 347237058 1

TÉCNICO DE ENFERMAGEM para a DIVISÃO DE ENFERMAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DA CRIANÇA, DO HCFMUSP regido pelo Edital e Instruções Especiais 01/2015-CCP, constantes do Processo HC no. 307/2015

287007754995 PATRICIA YRUAMA DIAS SILVA SOUZA 38411359X 39

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos (original ou cópia autenticada) de:

- Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão da escolaridade exigida para o exercício da função-atividade de conformidade com o item 2 do Edital e Instruções Especiais;
- Cédula de Identidade do Conselho Regional de Classe ou da franquía provisória dentro do prazo de validade quando exigida para o exercício da função pleiteada;
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- não comparecimento do candidato e a não apresentação dos documentos acima citados implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público, para efeito de ingresso.

O candidato que se achar impossibilitado de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado

Secretaria da Saúde
 Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

DESPACHO(S) DO SUPERINTENDENTE DE 21/07/2015
 Homologando o Concurso Público na função-atividade de MÉDICO I para a EQUIPE MÉDICA III DO SERVIÇO DE MOLÉSTIAS TRANSMISSÍVEIS DA DIVISÃO DE CLÍNICA DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS DAS UNIDADES MÉDICAS E DE APOIO DO INSTITUTO CENTRAL DO HCFMUSP regido pelo Edital e Instruções Especiais 27/2015-CCP, constantes do Processo HC no. 1638/2015

Homologando o Concurso Público na função-atividade de MÉDICO I para o SERVIÇO DE CUIDADOS PALIATIVOS DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO CENTRAL DO HCFMUSP regido pelo Edital e Instruções Especiais 25/2015-CCP, constantes do Processo HC no. 1639/2015

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
CONVOCAÇÃO
 EDITAL HCRP N.º 34/2015
 MÉDICO I – MASTOLOGIA E ONCOLOGIA GINECOLÓGICA
 O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para manifestar anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

NOME - Classificação
 Isabela Panzeri Carlotti Buzatto - 1º
 Data - : 27/07/2015
 Horário - : 14h 30 min
 Local - : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto - SP

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará com desistência do convocado.
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP N.º 41/2015

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, torna público a NOTA OBtida pelo candidato na AVALIAÇÃO DE TÍTULOS do Concurso Público para a função-atividade de MÉDICO I - INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA GERAL, CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR E CONTROLE DE ANTIMICROBIANOS Processo HCRP n.º 6694/2015.

CANDIDATO APROVADO
 Inscrição - Nome - RG - CPF - Nota
 1 - ARIADNE BEATRIZ SILVERIO - 185284954 - 309.858.418-18 - 7,00

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP N.º 15/2015

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, torna público a NOTA OBtida pelo candidato na AVALIAÇÃO DE TÍTULOS do Concurso Público para a função-atividade de MÉDICO I – CIRURGIA PEDIÁTRICA, Processo HCRP n.º 2273/2015.

CANDIDATOS APROVADOS
 Inscrição - Nome - RG - CPF - Nota
 2 - ANDRÉIA CAVALCANTE DE AMORIM - 1491776 - 521.555.871-04 - 9,00

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
CONVOCAÇÃO
 EDITAL HCRP N.º 24/2015
 MÉDICO I – NEUROLOGIA

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para manifestar anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

NOME - Classificação
 Patrícia Maria Pedrosa Pantoja - 2º
 Data - : 30/07/2015
 Horário - : 09h 30 min
 Local - : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto - SP

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará com desistência do convocado.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

*ETEC FRANCISCO GARCIA – MOCOCA
 PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.
 AVISO Nº 060/03/2015, de 13/05/2015- Processo nº 3400/2015.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 23/07/2015.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC Francisco Garcia, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o Processo Seletivo de docentes, nos componentes curriculares; 2. Filosofia; 3. História; 4. Língua Estrangeira Moderna - Inglês; 5. Língua Estrangeira Moderna – Inglês e Comunicação Profissional; 6. Língua Portuguesa e Literatura; 7. Língua Portuguesa, Literatura e Comunicação Profissional; 8. Matemática; 9. Sociologia; 10. Administração em Marketing; 11. Ética e Cidadania Organizacional; 12. Gestão de Produção e Materiais; 13. Técnicas Organizacionais; 14. Enfermagem em Centro Cirúrgico; 15. Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica I; 16. Enfermagem em Oncologia; 17. Enfermagem em Saúde Mental; 18. Primeiros Socorros; 20. Segurança nos Processos Industriais; 21. Introdução ao Direito Penal; 22. Introdução ao Direito Civil; 23. Introdução ao Direito Empresarial; 24. Introdução ao Direito do Trabalho; 25. Introdução ao Direito Administrativo; 26. Introdução ao Estudo do Direito; 27. Noções do Direito Constitucional; 28. Prática de Processo Penal; 29. Prática de Processo de Trabalho e considerando a ocorrência de candidatos ausentes e a ocorrência de candidatos não aprovados, ENCERRA, nos componentes curriculares 1. Artes; 19. Normalização em Segurança do Trabalho; 30. Teoria Geral do Processo.

*ETEC PROFª NAIR LUCCAS RIBEIRO – TEODORO SAMPAIO (ASSENTAMENTO SANTA ZÉLIA)
 PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.
 AVISO Nº 156/08/2015 de 06/05/2015. Processo nº 3173/2015

AVISO DE RESULTADO DA AULA TESTE E CLASSIFICAÇÃO FINAL
 A Diretora de Escola Técnica da ETEC PROF NAIR LUCCAS RIBEIRO faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da AULA TESTE e CLASSIFICAÇÃO FINAL.
 Componente curricular: 02 – CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO
 Candidato(s) não Aprovado(s)
 Nº de Inscrição/ RG/ Nota
 03/10.258.488-0/19,30
 Componente curricular: 03 – GESTÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL II
 Candidato(s) não Aprovado(s)
 Nº de Inscrição/ RG/ Nota
 02/48.833.524-3/15,30
 Componente curricular: 04 – GESTÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL II

Candidato(s) Aprovado(s)
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Graduado
 01/CIELEN DE LIMA GUIDORIZZI/47.140.156-0/58,3/1º
 Candidato(s) Ausente(s)
 Nº de Inscrição/ RG
 04/41126386
 *ETEC PROFª NAIR LUCCAS RIBEIRO – TEODORO SAMPAIO CLASSE DESCENTRALIZADA DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, NO ASSENTAMENTO SANTA ROSA
 PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.
 AVISO Nº 156/09/2015 DE 06/05/2015. PROCESSO Nº 3171/2015

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 23/05/2015
 A Diretora de Escola Técnica da ETEC PROF NAIR LUCCAS RIBEIRO, Célia Maria Borges Evangelista, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, considerando a não ocorrência de candidatos inscritos, ENCERRA, nos componentes curriculares: 1. Plano de Negócios no Agronegócio I; 2. Cadeias Produtivas do Agronegócio; 3. Gestão da Produção Vegetal II; 4. Gestão da Produção Animal II; 5. Linguagem, Trabalho e Tecnologia; 6. Pesquisa e Experimentação Agrícola; e, 7. Aplicativos Informatizados II.

*ETEC PROFª NAIR LUCCAS RIBEIRO – TEODORO SAMPAIO CLASSE DESCENTRALIZADA DE ROSANA, NO ASSENTAMENTO GLEBA XV DE NOVEMBRO
 PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.
 AVISO Nº 156/10/2015 de 06/05/2015. Processo nº 3172/2015

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 23/05/2015
 A Diretora de Escola Técnica da ETEC PROF NAIR LUCCAS RIBEIRO, Célia Maria Borges Evangelista, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, considerando a não ocorrência de candidatos inscritos, ENCERRA, nos componentes curriculares: 1. Plano de Negócios no Agronegócio I; 2. Cadeias Produtivas do Agronegócio; 3. Gestão da Produção Vegetal II; 4. Gestão da Produção Animal II; 5. Linguagem, Trabalho e Tecnologia; 6. Pesquisa e Experimentação Agrícola; 7. Aplicativos Informatizados II.

*ETEC PROFª NAIR LUCCAS RIBEIRO – TEODORO SAMPAIO CLASSE DESCENTRALIZADA DE ROSANA
 PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.
 AVISO Nº 156/12/2015 de 27/05/2015. Processo nº 3896/2015.
 RETIFICAÇÃO DO DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 17/07/2015, PUBLICADO NO DOE DE 18/07/2015, SEÇÃO I, PÁGINA 131.

ONDE SE LÊ:
 ETEC PROFª NAIR LUCCAS RIBEIRO – TEODORO SAMPAIO CLASSE DESCENTRALIZADA DE ROSANA
 LEIA-SE:
 ETEC PROFª NAIR LUCCAS RIBEIRO – TEODORO SAMPAIO CLASSE DESCENTRALIZADA DE ROSANA
 *ETEC DR. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN - TAUBATÉ
 PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.
 AVISO Nº 125/02/2015 de 08/06/2015. Processo nº 3703/2015
AVISO DE RESULTADO DA AULA TESTE E CLASSIFICAÇÃO FINAL
 O Diretor de Escola Técnica da ETEC Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da AULA TESTE e CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. Componente curricular: Educação Física.
 Candidato Aprovado
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Licenciado
 005 / Samuel Gomes de Oliveira / 46.253.493-5 / 71,0 / 1º
 Candidato não Aprovado
 Nº de Inscrição/ RG/ Nota
 002 / 25.197.459-5 / 5,67
 Candidatos Ausentes
 Nº de Inscrição/ RG
 011 / 23.574.283-1
 020 / 36.370.673-2
 2. Componente curricular: Língua Estrangeira Moderna - Espanhol.

Candidato não Aprovado
 Nº de Inscrição/ RG/ Nota
 019 / 33.198.672-3 / 49,0
 Candidatos Ausentes
 Nº de Inscrição/ RG
 034 / 24.700.752-3
 036 / 9.889.331
 3. Componente curricular: Física.
 Candidato Aprovado
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Licenciado
 001 / Reginaldo Aparecido Ferreira / 11.177.124 / 81,67 / 1º
 Candidato Ausente
 Nº de Inscrição/ RG
 022 / 124019834-9
 4. Componente curricular: Filosofia.
 Candidato Aprovado
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Licenciado
 007 / Maria Lílian Pigato Ribeiro / 13.682.621-0 / 83,33 / 1º
 Candidato não Aprovado
 Nº de Inscrição/ RG/ Nota
 006 / 19.212.449-3 / 32,33
 014 / 32.425.832-X / 24,00
 030 / 11.510.766-6 / 30,00
 Candidato Ausente
 Nº de Inscrição/ RG
 042 / 6.803.806
 5. Componente curricular: Geografia
 Candidato Aprovado
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Licenciado
 031 / Talita Cavalca Ramachioti / 33.634.263-9 / 68,0 / 1º
 Candidato não Aprovado
 Nº de Inscrição/ RG/ Nota
 012 / 14.228.497-X / 33,0
 Candidato Ausente
 Nº de Inscrição/ RG
 009 / 30.476.596-6
 6. Componente curricular: Prevenção e Combate a Sinistros.
 Candidato Aprovado
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Graduados
 003/ Márcio dos Santos / 22.511.389-2 / 73,0 / 1º
 010/ Emerson da Silva Moreira / 21.443.164-2 / 71,0 / 2º
 7. Componente curricular: Segurança nos Processos Industriais.
 Candidato Aprovado
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Graduado
 010/ Emerson da Silva Moreira / 21.443.164-2 / 93,0 / 1º
 003/ Márcio dos Santos / 22.511.389-2 / 59,0 / 2º
 8. Componente curricular: Logística Reversa.
 Candidato Aprovado
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Graduado
 045 / Rodrigo Saad Rodrigues / 29.736.758-1 / 77,0 / 1º
 004 / Ana Paula Ikeda / 33.632.741-9 / 61,34 / 2º
 033 / Orlando da Silva Rego Junior / 28.424.765-0 / 50,0 / 3º

Candidato não Aprovado
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Graduado
 011/ Emerson da Silva Moreira / 21.443.164-2 / 71,0 / 2º
 7. Componente curricular: Segurança nos Processos Industriais.
 Candidato Aprovado
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Graduado
 010/ Emerson da Silva Moreira / 21.443.164-2 / 93,0 / 1º
 003/ Márcio dos Santos / 22.511.389-2 / 59,0 / 2º
 8. Componente curricular: Logística Reversa.
 Candidato Aprovado
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Graduado
 045 / Rodrigo Saad Rodrigues / 29.736.758-1 / 77,0 / 1º
 004 / Ana Paula Ikeda / 33.632.741-9 / 61,34 / 2º
 033 / Orlando da Silva Rego Junior / 28.424.765-0 / 50,0 / 3º

Candidato não Aprovado
 Nº de Inscrição/ RG/ Nota
 013 / 8.448.616-8 / 42,67
 016 / 41.666.005-8 / 40,34
 018 / 32.425.543-3 / 42,34
 025 / 5.892.859-5 / 35,67
 Candidato Ausente
 Nº de Inscrição/ RG
 008 / 32.686.977-3
 021 / 15.993.365-3
 026 / 28.356.616-4
 032 / 28.892.142-2
 046 / 34.586.093-7
 048 / 27.432.749-1
 9. Componente curricular: Gestão da Qualidade Total.
 Candidato Aprovado
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Graduado
 033 / Orlando da Silva Rego Júnior / 28.424.765-0 / 77,33 / 1º
 004 / Ana Paula Rosa Ikeda / 33.632.741-9 / 64,6 / 2º
 Candidato não Aprovado
 Nº de Inscrição/ RG/ Nota
 016 / 41.666.005-8 / 45,60
 017 / 32.838.190-1 / 31,60
 018 / 32.425.543-3 / 49,00
 025 / 5.892.859-5 / 25,60
 Candidato Ausente
 Nº de Inscrição/ RG
 008 / 32.686.977-3
 010 / 21.443.164-2
 013 / 8.448.616-8
 021 / 15.993.365-3
 024 / 43.570.750-4
 026 / 28.356.616-4
 032 / 28.892.142-2
 046 / 34.586.093-7
 048 / 27.432.749-1
 10. Componente curricular: Legislação Tributária.
 Candidato Aprovado
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Graduado
 040 / João Henrique de Moraes Machado Rosa / 46.860.363-3 / 93,34 / 1º
 023 / Akemi Liria Sakashita Machado / 24.560.111-9 / 84,66 / 2º
 004 / Ana Paula Rosa Ikeda / 33.632.741-9 / 69,66 / 3º
 Candidato não Aprovado
 Nº de Inscrição/ RG/ Nota
 017 / 32.838.190-1 / 6,0
 025 / 5.892.859-5 / 43,34
 Candidato Ausente
 Nº de Inscrição/ RG
 013 / 8.448.616-8
 024 / 43.570.750-4
 026 / 28.356.616-4
 029 / 40.088.445-8
 032 / 28.892.142-2
 035 / 42.445.444-0
 041 / 47.176.688-4
 043 / 41.243.149-X
 11. Componente curricular: Informática Aplicada ao Marketing.
 Candidato Aprovado
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Graduado
 047 / Gean Pitta Tavares de Souza / 43.449.154-8 / 65,33 / 1º
 Candidato Ausente
 Nº de Inscrição/ RG
 027 / 44.141.433-3
 12. Componente curricular: Composição e Projeto.
 Candidato Aprovado
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Graduado
 028 / Anderson Adelson de Matos / 29.876.636-X / 90,60 / 1º
 Candidatos Ausentes
 Nº de Inscrição/ RG
 015 / 19.215.193-9
 037 / 23.046.794-5
 038 / 45.060.647-8
 039 / 40.406.769-4
 044 / 49.418.701-3
 *ETEC DR. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN – TAUBATÉ
 CLASSE DESCENTRALIZADA DE LAGGINHA
 PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.
 AVISO Nº 125/03/2015 de 08/06/2015. Processo nº 3702/2015
AVISO DE RESULTADO DA AULA TESTE E CLASSIFICAÇÃO FINAL
 O Diretor de Escola Técnica da ETEC Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da AULA TESTE e CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. Componente curricular: Inglês Instrumental.
 Candidato Ausente
 Nº de Inscrição/ RG
 001 / 34.373.134-4
 2. Componente curricular: Linguagem, Trabalho e Tecnologia.
 Candidato não Aprovado
 Nº de Inscrição/ RG/ Nota
 006 / 9.889.331 / 29,0
 Candidato Ausente
 Nº de Inscrição/ RG
 001 / 34.373.134-4
 3. Componente curricular: Lógica da Programação.
 Candidato Aprovado
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Graduado
 005 / Anderson Adelson de Matos / 29.876.636-X / 63,0 / 1º
 009 / Lucas Roberto Corrêa / 49.418.701-3 / 55,0 / 2º
 Candidato não Aprovado
 Nº de Inscrição/ RG/ Nota
 007 / 2